

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº _____ /2022.
Matéria: _____
Em: 14, 02, 2023, às 16:57
Recebido: *Prudente Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 02 de 2023

Vereador FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA.

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja elaborado projeto arquitetônico e de engenharia e sinalização na sede do município nas entradas da cidade, tanto na CE-040 como quem vem da praia da Caponga, e que nas placas possam constar o nome Princesinha do Litoral e na outra Terra dos Palmares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA:

Na forma dos artigos 111 do Regimento Interno, Indico a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja elaborado projeto arquitetônico e de engenharia e sinalização na sede do município nas entradas da cidade, tanto na CE-040 como quem vem da praia da Caponga e que nas placas possam constar o nome Princesinha do Litoral e na outra Terra dos Palmares.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, quem trafega pela CE-40 não sabe que está passando pelo Município de Pindoretama, porque não existe nenhuma sinalização indicando a cidade.

Pindoretama/CE, 14 de Fevereiro de 2023.

Francisco Severino de Lima
FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**Poder Legislativo Municipal de Pindoretama/CE.
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820.**